



Funpresp

**FUNPRES-EXE**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO**  
**FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

PROCESSO N°: 000097/2018

FAVORECIDO: Amana Key Desenvolvimento e Educação Ltda

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e Resolução DE n° 1034, de 04/05/2018. Autorizo a despesa em favor da Amana Key Desenvolvimento e Educação Ltda, CNPJ n° 67.129.833/0001-28, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativa à participação do Gerente de Atuária e Benefícios da Funpresp-Exe, Sr. **Cícero Rafael Barros Dias**, no curso APG Gestão Pública.

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

*gentes*  
**Marilene Ferrari Lucas Alves Filha**  
Diretora de Administração

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, RATIFICO a decisão da Diretoria de Administração, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 11/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no Diário Oficial da União, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93. À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para as demais providências.

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

*Ricardo*  
**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente